



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**CUMPRIMENTO DE
DECISÃO JUDICIAL**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1012111-82.2026.8.13.0702, torna-se pública a reintegração do candidato Alexandre Mário Maia Moysés, inscrição nº 200400042060, inscrito para o cargo de Procurador Municipal do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, regido pelo edital nº 01/2025, em caráter *sub judice*, durante todo o andamento do certame, até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

Considerando o teor da decisão, informamos a reavaliação da prova discursiva do candidato Alexandre Mário Maia Moysés.

PROCURADOR MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Prova Discursiva	Situação
200400042060	Alexandre Mário Maia Moysés	19,8	Aprovado Sub Judice

O candidato poderá consultar o resultado e o espelho de correção por meio do e-mail encaminhado ao endereço eletrônico indicado em seu cadastro. Ainda, poderá, caso queira, interpor recurso administrativo, encaminhando-o para o endereço de e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br entre os dias 20/4/2026 a 22/4/2026.

Muriaé, 17 de abril de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN